



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº 204/2023

**Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	12
7.	BENEFÍCIOS.....	12
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	12
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.	13
8.	RECOMENDAÇÕES	13
9.	APONTAMENTOS.....	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2024

OS IDEIAS

OBJETO 28 IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3000	SALARIO	01/01/2024	13	-R\$ 12.403,78
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3000	SALARIO	01/02/2024	18	-R\$ 33.973,86
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	16	R\$ 4.493,77
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	2	R\$ 654,14
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	16	R\$ 5.991,68
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	2	R\$ 872,18
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	13	-R\$ 1.788,52
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	3	-R\$ 696,58
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	9	R\$ 826,38
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	14	R\$ 1.609,40
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	3	R\$ 302,40
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	18	-R\$ 386,03
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	16	-R\$ 3.569,09
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	18	-R\$ 12.517,98
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	4120	INSS	01/01/2024	13	R\$ 1.287,24
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - X	4120	INSS	01/02/2024	18	R\$ 2.793,56

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 34.112,79

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 16.087,07

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 1.680,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/02/2024	26	R\$ 5.848,62
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/03/2024	914	R\$ 1.820.895,78
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	1	R\$ 2.000,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	1	R\$ 240,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	415	R\$ 59.814,76
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	2	R\$ 3.360,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$ 282,40
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	75	R\$ 13.649,33
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	895	R\$ 249.763,99
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	1	R\$ 57,60
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	415	R\$ 12.461,30
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	2	R\$ 194,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	3	R\$ 504,00

89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	4	-R\$	188,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	68	-R\$	4.308,88
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	778	-R\$	82.996,20
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3510	IRRF	01/03/2024	181	-R\$	35.357,08
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	-R\$	393,49
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	490	R\$	21.692,73
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	916	R\$	490.686,61
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	-R\$	612,64
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	490	R\$	33.774,34
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	916	R\$	763.973,11
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/01/2024	2	R\$	128,65
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/02/2024	488	-R\$	8.173,55
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/03/2024	916	-R\$	175.154,64

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.079.333,90
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 515.808,07
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 793.774,81

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 39.732,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 408.318,13
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 301.604,21
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 4.000,00
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 12.266,45

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 765.921,43
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 108.899,17
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 4.213.537,52
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	-R\$ 2.858,93
	01/02/2024	R\$ 143.630,20
	01/03/2024	R\$ 4.072.766,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	18.247.317,13	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	3,92%	715.428,01
IDEIAS_PADI - 525081	4,847666%	34.681,56
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	35,660012%	255.121,71
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	8,352027%	59.752,74
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	8,195776%	58.634,88
IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	15,221541%	108.899,17
TOTAL	72,277022%*	517.090,06

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 13/03/2024 às 19:15 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	915	1.821.735,78	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	89	205.855,11	2.324,93
ENFERMEIRO (IDEIAS)	2	12.164,32	6.082,16
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	6.000,00	6.000,00
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	2	18.200,00	9.100,00
CUIDADOR (IDEIAS)	624	1.053.780,00	1.750,00
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	47	154.479,00	3.315,00
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	25	173.366,67	7.000,00
CONTADOR (IDEIAS)	5	25.000,00	5.000,00
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	78	113.120,00	1.680,00
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	28	38.864,00	1.680,00
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	14	20.906,68	1.750,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	2	3.360,00	
CUIDADOR (IDEIAS)	2	3.360,00	1.680,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.861.554,28	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	202.183,59	
01/03/2024	200.126,89	435
SALARIO	205.855,11	89
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	25.095,95	89
IRRF	-1.021,15	88
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10.903,30	80
INSS	-18.899,72	89
01/02/2024	2.056,70	37
ADICIONAL NOTURNO	1.301,16	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	771,90	4
SALARIO	298,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	271,08	8
INSS	-259,30	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-326,80	4
ENFERMEIRO (IDEIAS)	10.508,82	
01/03/2024	9.749,66	9
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,80	1
INSS	-1.419,70	2
IRRF	-1.533,96	2
01/02/2024	759,16	4

SALARIO	810,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	37,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,80	1
INSS	-63,64	1
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	4.944,44	
01/03/2024	4.944,44	4
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-639,61	1
INSS	-698,35	1
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	14.078,64	
01/03/2024	14.078,64	8
SALARIO	18.200,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.868,46	2
CUIDADOR (IDEIAS)	1.132.700,17	
01/03/2024	1.073.950,33	2.481
SALARIO	1.053.780,00	624
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	175.935,20	623
SALARIO MATERNIDADE	3.360,00	2
IRRF	-6,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-61.403,80	605
INSS	-97.714,32	626
01/02/2024	60.322,79	1.171
ADICIONAL NOTURNO	58.111,33	386
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12.106,43	386
REEMBOLSO VR	504,00	3
REEMBOLSO VT	108,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	104,32	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-517,73	2
SALARIO	-4.144,00	3
INSS	-5.949,56	387
01/01/2024	-1.572,95	7
ADICIONAL NOTURNO	240,00	1
INSS	128,65	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	57,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
SALARIO	-1.680,00	1
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	143.212,93	
01/03/2024	142.604,31	212
SALARIO	154.479,00	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.159,84	47
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.584,90	25
IRRF	-5.073,56	46
INSS	-15.376,07	47
01/02/2024	608,62	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	527,15	2
REEMBOLSO VT	86,00	1

ADICIONAL NOTURNO	55,23	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,51	3
INSS	-71,27	5
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	137.550,68	
01/03/2024	137.318,25	104
SALARIO	173.366,67	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.994,11	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-756,80	4
INSS	-20.720,85	25
IRRF	-21.564,88	25
01/02/2024	232,43	48
ADICIONAL NOTURNO	223,61	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,57	16
INSS	-37,75	16
CONTADOR (IDEIAS)	22.263,37	
01/03/2024	22.106,51	24
SALARIO	25.000,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-678,40	3
IRRF	-2.555,34	5
INSS	-3.071,75	5
01/02/2024	156,86	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-39,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	125.986,09	
01/03/2024	116.430,46	267
SALARIO	113.120,00	78
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.906,35	66
IRRF	-39,17	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.412,00	40
INSS	-10.144,72	78
01/02/2024	9.706,83	139
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.347,41	43
SALARIO	4.368,00	10
ADICIONAL NOTURNO	109,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,86	1
INSS	-1.150,41	44
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.990,76	40
01/01/2024	-151,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,20	3
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	43.966,52	
01/03/2024	40.468,91	96
SALARIO	38.864,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.930,40	24
IRRF	-23,18	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-818,40	12
INSS	-3.483,91	28
01/02/2024	3.497,61	44

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Dezembro/2023 a Organização Social IDEIAS passa a fazer a gestão do objeto **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) em tempo hábil para a competência Dezembro/2023. Vale ressaltar que o histórico dos dados cadastrais dos meses do ano 2023, são do período da gestão da Organização Social CIEDS.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
CLT	849	887	912	934	953	950	922	1.004	7	941	940	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923									
CLT	872	908	923									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
FEMININO	688	720	741	761	767	766	748	805	770	755	755	-
MASCULINO	161	167	171	173	186	184	174	199	191	186	185	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923									
FEMININO	697	731	742									
MASCULINO	175	177	181									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
18 – 20	6	6	6	7	8	6	6	6	7	7	7	-
21 – 30	221	223	234	240	243	245	231	252	239	239	237	-
31 – 40	234	245	243	251	257	255	245	277	256	250	245	-
41 – 50	214	235	248	244	251	250	245	261	253	244	249	-
51 – 60	147	151	154	165	167	167	168	181	180	177	177	-
61 – 70	27	27	26	26	26	26	26	26	25	23	24	-
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	7	7	5									
21 – 30	222	234	234	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	233	245	252	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	234	244	259	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	155	157	154	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	20	20	18									
71 – 80	1	1	1									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
ADMINISTRATIVA	28	28	29	30	29	29	28	31	24	21	20	-
APOIO ESPEC.	731	770	793	814	835	832	805	877	849	832	832	-
ENFERMAGEM	88	87	88	87	86	86	86	93	86	86	86	-
MÉDICO	2	2	2	3	3	3	3	3	2	2	2	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	34	34	33									
APOIO	743	778	799									
ENFERMAGEM	95	96	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 31
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por valor
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	-	448.633,56	471.142,42				
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-				
VALE REFEIÇÃO	-	263.718,00	279.936,00				
VALE TRANSPORTE	-	172.834,20	178.458,60				
SEGURO DE VIDA	-	12.081,36	12.747,82				

NOME	CARGO
MAISA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
MARCELLY VIEIRA MANETTA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA
MARCOS RENAN DA SILVA VILLAS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA
MARIA ROSA DA COSTA	CUIDADOR DIARISTA
QUETULIN BATISTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR PLANTONISTA
ROSANA BATISTA DE SOUZA	CUIDADOR PLANTONISTA
ROSELI DA SILVA MONTEIRO LOURENCO	CUIDADOR PLANTONISTA
ROSEMAR DE AMORIM GOMES	CUIDADOR PLANTONISTA
ROSSANA SARTO LUCAS	CUIDADOR PLANTONISTA
TALITA BARROS FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA
THAISA DO NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
THALYTA KAROLINE VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
THAYNA ALMEIDA DE ANDRADE SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
VALNEI OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	CUIDADOR DIARISTA
VANESSA DE CASTRO JOAO	CUIDADOR PLANTONISTA

9. APONTAMENTOS

- 1 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Fevereiro/2024, tendo sido extraídas em 22/03/2024, às 09h00min.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
ROSANA DOS SANTOS BENTO	XXX587317XX
LILIAN DOS SANTOS SOARES	XXX994452XX
ROSANA DOS SANTOS RAMOS	XXX556957XX
MARIA CONCEICAO DE MELO RODRIGUES	XXX709387XX
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	XXX584497XX
ANDREIA BARBOSA FERREIRA	XXX955297XX
CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA	XXX046157XX
JACQUELINE RENATA DE SENA BASTOS	XXX147497XX
SALETE CRISTINA DA FONSECA	XXX650787XX
NICE MATTOS HENRIQUE	XXX794897XX
EDIJANE SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX745357XX
MARIA SELMA DA SILVA	XXX716767XX
JOAO PAULO PEREIRA LAZARO	XXX049634XX
KATIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	XXX568467XX
ANA PAULA DA SILVA	XXX655927XX
CARLA MONIQUE SILVA GUIMARAES	XXX741425XX
SHEILA REGINA NUNES SOARES VIEIRA	XXX517417XX
MONIQUE RAMOS DA SILVA	XXX867597XX
CARLOS RENAN ALVES LOURENCO	XXX089437XX
CELOEMA MARIA LEITE BONIFACIO	XXX767647XX
LIDIA DE OLIVEIRA MORAES	XXX911917XX
GLAUCIELE FRANCA DUARTE	XXX217987XX
MICHELLE CRISTIAN THINORIO FRANCISCO DOS SANTOS	XXX866067XX
CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX340657XX
JAQUELINE SANTOS MELLO	XXX283797XX
SIMONE MATTOS GUSMAO	XXX838127XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
LUCIANA BARBOSA SANTOS DOMINGOS	XXX383617XX
MAGDA CESAR DA SILVA	XXX130997XX
JUMARA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	XXX708037XX
APARECIDA REGINA CARDOSO FURTADO	XXX568717XX
MICHELE DA SILVA COSTA PIO	XXX536457XX
JANDIARA PEREIRA COUTINHO MOREIRA	XXX186047XX
ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA ARAUJO	XXX998457XX
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	XXX750827XX
SILVANE REIS DE OLIVEIRA	XXX336194XX
VIVIANE NOGUEIRA MARTINS	XXX103627XX
ROSICLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	XXX698637XX
AMANDA BEATRIZ MACHADO JUSTO DA SILVA	XXX781827XX
LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	XXX363847XX
CARINA SILVEIRA DE VASCONCELOS	XXX134207XX
KAROLINE MARIA DE ARAUJO	XXX323577XX
SILVANA LEITE RUFINO	XXX897997XX
ROSEMERE RAMOS LAURENTINO	XXX660897XX
CARLA PASSOS CORREA	XXX701467XX
DAIANA BASTOS DA SILVA	XXX755097XX
AMANDA FREIRE HONORATO	XXX460877XX
LUCIANA ROBERTA TEIXEIRA DE BARROS SUZANO	XXX229287XX
BEATRIZ LOPES DA SILVA	XXX410787XX
TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	XXX914267XX
KARINA SILVA DE SOUZA	XXX693527XX
DOUGLAS BARCELOS DA SILVA	XXX893887XX
ALAF DOS SANTOS DE DEUS	XXX911296XX
DANILO DOS SANTOS DIOGO	XXX177947XX
DANIELE DA SILVA RABELLO	XXX244747XX
THAIS CRISTINA DE JESUS VIALLI	XXX694517XX
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	XXX011497XX
ELAINE LOPES MORAES	XXX315387XX
CINTIA DA SILVA DOMINGUES DO CARMO	XXX505817XX
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	XXX368137XX
JIMERSON COUTINHO	XXX396107XX
CRISLAINE MADEIRA SANTOS	XXX544337XX
RAFAEL VIEIRA SANTA ROSA	XXX851377XX
MANOELA DA SILVA SANTOS	XXX631607XX
KEISA JOSE DA SILVA	XXX368747XX
AMANDA CRISTIANE DO NASCIMENTO LEITE BARROS	XXX722917XX
ROSANA MARQUES ALVES	XXX898667XX
INGRID IGNACIO SILVA	XXX057087XX
STELLA RODRIGUES PINHEIRO	XXX604407XX
GABRIELA CORDEIRO LESSA	XXX193257XX
GLEYCE KELLY VIEIRA DA CRUZ	XXX222637XX
TAINA SANTOS BATISTA DE SOUZA	XXX066577XX
DAIANE DA SILVA MARINS	XXX359167XX
GILBERTO LOPES DE CASTRO DA CONCEICAO	XXX605647XX
LUANA SERENA GUILHERME DA SILVA	XXX004917XX
LEONARDO ALBERTO DA SILVA	XXX889927XX
ERICA MENINI DE SOUSA SANTOS	XXX330057XX
LUANA DA SILVA SOARES DE ALMEIDA	XXX044487XX
ANA GABRIELI GOMES DOS SANTOS	XXX548147XX
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	XXX674867XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
MARINA MARIA DA CONCEICAO MIRANDA PAULINO	XXX740777XX
DEBORA NASCIMENTO LUZ	XXX362037XX
DAYANE GONCALVES COSME	XXX688017XX
MICHELE MARIA DO NASCIMENTO	XXX858967XX
LUAN DA COSTA SOARES PIRES	XXX132387XX
RODRIGO DOS SANTOS PASCHOAL	XXX196837XX
KELLY PRISCILA DA SILVA SAMPAIO	XXX268447XX
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DAVID	XXX107787XX
JULIANE GONCALVES DA SILVA	XXX248287XX
ANDRESSA DA SILVA THOMAZ PEREIRA	XXX894417XX
ELINE DA SILVA OLIVEIRA	XXX954637XX
ADRIENE PEREIRA DA SILVA	XXX520216XX
RENAN DA SILVA POSSAS	XXX392167XX
THOYA JARINA DA SILVA CUNHA	XXX084547XX
ALINE COELHO CABRAL	XXX167587XX
PENELOPE DUARTE LOPES	XXX465807XX
DANILO CUNHA DA SILVA	XXX733407XX
AMANDA MANOELA PINHEIRO RANGEL	XXX536527XX
BRENDA HELLEN DA SILVA	XXX677327XX
LUCAS GABRIEL WERNECK STECH	XXX875767XX
NATHALIA TAVARES DE VASCONCELLOS	XXX807207XX
JOYCE PEREIRA PIRES	XXX450367XX
GABRIEL SOARES DE ARAUJO	XXX053227XX
VICENTE JOSE FERREIRA NETO	XXX410277XX
FLAVIA CARVALHO FREITAS DE ARAUJO	XXX732297XX
THAIS RAMOS RIBEIRO	XXX363247XX
VANESSA DOS SANTOS BATISTA ALVES	XXX394877XX
LOHANY DE SENA VERGACAS DA SILVA	XXX666417XX
RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA	XXX847297XX
INGRID CONCEICAO DOS SANTOS	XXX007527XX
THAIS RAQUEL COUTO FIGUEIREDO	XXX484567XX
MARLON FELIPE DE ARAUJO THOMAZ	XXX701947XX
MARCIO CORDEIRO DA SILVA	XXX172827XX
INGRID LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	XXX494907XX
LUCILENE SIMAS DA SILVA	XXX598167XX
STHEFANY VICTORIA DUTRA DUARTE	XXX243517XX
THAILLANNY OVIDIO DANTAS ALVIM	XXX237787XX
CAROLINE OVIDIO VICTORINO	XXX986007XX
DIOGO CALIXTO MACETA	XXX989257XX
FRANCYELEM HEMYLLE FELICIANO DE SOUZA	XXX452027XX
MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX375507XX
WESLEY HENRIQUE SOUSA DA SILVA	XXX510617XX
CAMILA BOTELHO DE AZEVEDO	XXX136157XX
CAMILLE CARVALHO SILVA	XXX931247XX
EMILLY VITORIA DA SILVA SOUZA	XXX706897XX
LUCAS ALCANTARA ARAUJO	XXX609977XX
HUGO LAION DOS SANTOS PONTES	XXX742047XX
SAHRA LABRE DA SILVA COSTA	XXX227837XX
LETICIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	XXX026097XX
ADRIELLY CRISTINA JORDAO GOMES	XXX676817XX
DANDARA SILVA DE SOUZA IGNACIO	XXX692717XX
NATASHA DOS SANTOS DO CARMO	XXX218837XX
NATHALIA DE AZEREDO SANTOS	XXX923307XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
DAIANE DOS SANTOS CORREA	XXX560707XX
VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	XXX747637XX
LISA EMANUELE DA SILVA DOS SANTOS	XXX891917XX
DUANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	XXX968807XX
SUELI DA SILVA CUNHA	XXX530388XX
CATIA DA SILVA FERNANDES MOREIRA	XXX475987XX
EZENIR DOS SANTOS	XXX379067XX
ELIANE SANTOS MARTINS	XXX621757XX
LEDA MESSIAS DA SILVA	XXX671207XX
IVANISE DE SOUZA SILVA	XXX815767XX
JULIA CRISTINA DE SOUZA DA PAIXAO	XXX174137XX
MARIA JOSE DO NASCIMENTO GUERRA	XXX280397XX
RENATA BATISTA DE ALMEIDA	XXX573867XX
ALDINEIA SILVA OLIVEIRA SALES	XXX546573XX
CRISTIANE RODRIGUES NOGUEIRA DA GAMA	XXX765977XX
ELIANE DOS SANTOS NEVES	XXX979777XX
MARTA MARIA MONTEIRO	XXX841817XX
ANA LUCIA ALMEIDA BASTOS	XXX528297XX
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX580697XX
LUCIANO DUARTE	XXX356707XX
FLAVIANA GOMES DA SILVA	XXX201753XX
MARIA APARECIDA BASTOS DA CONCEICAO DOS	XXX237927XX
ZENAIDE DIAS BATISTA	XXX664157XX
ANA LUCIA MELO AGUIAR	XXX385907XX
CELIA DA CONCEICAO PIO NEVES	XXX456967XX
MARCELO ROSA DE OLIVEIRA	XXX605477XX
MARCELO BENEVIDES PINTO	XXX904407XX
JATIACI DE LIMA GAMA	XXX209907XX
KELY CRISTIANE FERNANDES	XXX218267XX
ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	XXX893917XX
RITA DE CASSIA DE CASTRO ALVES	XXX620827XX
CRISTIANE NASCIMENTO ALMEIDA	XXX146587XX
VALERIA CARVALHO DE ALMEIDA	XXX429587XX
ADRIANA DA SILVA	XXX158234XX
ROSILENE DE SOUZA AZEVEDO	XXX603427XX
ANDREA PORTES DE SOUZA	XXX859897XX
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	XXX899867XX
AMANDA SANTOS DE SOUZA	XXX317397XX
DENIS SANTOS SILVA	XXX832487XX
MOISES DE OLIVEIRA BARRETO	XXX516087XX
MARIANA REBELLO DUARTE DA ROSA	XXX121127XX
JULIANA EVANGELISTA MENDES	XXX349887XX
LILIANE LANDES COELHO	XXX789137XX
BELCHIOR VERISSIMO DE SANTANA	XXX900097XX

- 2 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
ALEX YAN DA COSTA MENDES	8.904.824-8

ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	8.904.849-2
ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	8.904.859-5
ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	8.904.891-1
BIANCA FERREIRA DE MORAES	8.904.908-3
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	8.904.923-0
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	8.904.937-0
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	8.904.940-0
ELOA AMARAL GUIMARAES SANTOS LEMOS	8.905.049-8
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	8.905.084-0
FRANCISCO VERANI PROTASIO	8.905.085-1
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS	8.905.116-8
JULIANA FONTENELE SILVA	8.905.195-8
LILIAN DE PAULA	8.905.252-5
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	8.905.267-7
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	8.905.337-2
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	8.905.384-0
PRISCILA COSTA DA SILVA	8.905.432-7
RAFAEL VIEIRA SANTA ROSA	8.905.441-8
RAYANE DOS PASSOS GOMES	8.905.455-8
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	8.905.471-6
ROSANA LOPES	8.905.481-9
STEPHANY DE ARRUDA SILVA	8.905.532-0
TAISA SAMPAIO LIMA	8.905.539-3
TAMIRYS GOMES VIANA	8.905.543-5
THAIS TEIXEIRA DA SILVA	8.905.560-5
THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	8.905.566-6
ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO	8.905.623-3
JOAO PAULO PEREIRA LAZARO	8.905.684-1
SIMONE MATTOS GUSMAO	8.905.749-3
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	8.905.647-6
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	8.905.811-4
IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE	8.906.014-5